



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.830/2.022

- DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 –

(Que estipula limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2022 nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes, local do 23º Rodeio Show).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que a desigualdade das taxas cobradas dentro e fora do recinto (Estádio Municipal) onde se realizará o 23º Rodeio Show;

CONSIDERANDO, mais que em decorrência desta desigualdade os ambulantes que estão fora farão concorrência desleal aos que estão dentro do recinto;

CONSIDERANDO ainda, que tal concorrência prejudicará o sucesso da Festa;

CONSIDERANDO, finalmente, que por principio de justiça, tal procedimento se faz necessário para salvaguardar os interesses dos ambulantes que estão exercendo as suas atividades dentro do recinto da Festa.

DECRETA:

Artigo 1º - Limitar o perímetro para os ambulantes exercerem as suas atividades nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes proibindo a venda de qualquer produto no espaço assim compreendido: Rua Miyashita Tiuiti até a Rua Guaianases e desta até a Rua Venceslau Braz; Rua General Osório no trecho compreendido entre o portão do Estádio Municipal até a Av. Kenji Muramatsu; Rua: Shigueo Shimomura no trecho compreendido entre a Av. Kenji Muramatsu até a Rua: João Gerônimo Lopes, Av. Kenji Muramatsu no trecho compreendido ente a Rua Shigueo Shimomura até a Rua Venceslau Braz.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria